

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180058

O Município de ACARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.196.548/0001-72, com sede na Travessa São José nº 120, representado por AMANDA OLIVEIRA E SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, doravante denominada CONTRATANTE, e CRISTAL ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ 02.949.266/0001-00, com sede na Travessa Humaita, nº 974, Pedreira, Belém-PA, CEP 66083-340, representada por MARIO ANTONIO MENDES LIBÓRIO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 15.451.0007.1.025 Construção, reforma e adaptação de praça e jardins. Classificação econômica 4. 4.90.51.00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ACARÁ - PA, 28 de Dezembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA
CNPJ(MF) 05.196.548/0001-72
CONTRATANTE

CRISTAL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ 02.949.266/0001-00
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____